



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**  
**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2019.05.13.001**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**  
**PROCESSO Nº: 2019.05.13.001**

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo médico, odontológico, laboratorial e hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

Aos 11 de junho de 2019, às 08:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Major José Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, com a presença do Pregoeiro, Francisco Paulo Ravy Leite, sua equipe de apoio Francisca Edizangela Marques Sales e Mislene Batista dos Santos, ainda, o(s) licitante(s):

Nº	LICITANTES	CNPJ Nº
01	MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	69.366.326/0001-33
02	MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA	23.535.727/0001-79
03	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	16.902.612/0001-00
04	CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (EPP)	13.414.166/0001-04
05	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	71.505.564/0001-24
06	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	09.485.574/0001-71
07	JOSE NERGINO SOBREIRA - P J S DISTRIBUIDORA	63.478.895/0001-94
08	REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (EPP)	05.418.972/0001-14
09	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA (ME)	26.436.406/0001-05
10	QUIMIFORT COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI (EPP)	41.654.740/0001-29

Com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, no Processo nº 2019.05.13.001 e no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.13.001** cujo objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo médico, odontológico, laboratorial e hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. O Pregoeiro deu início aos trabalhos procedendo com o início da fase de lances. O Pregoeiro deu prosseguimento aos trabalhos na etapa de apresentação dos lances verbais, cujos registros constam dos mapas acostados a esta ata. Chegou-se ao seguinte resultado, conforme a seguir: Após lances e negociações a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora do **LOTE 01**, pelo valor total de **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) licitante(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **LOTE 02** em que a empresa CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA (ME) após lances e negociações sagrou-se vencedora, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) licitante(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está INABILITADA por não atender ao(s) seguinte(s) item(s) do edital: **5.4.1-Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária.** - não



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



apresentou; o pregoeiro então convocou a segunda colocada que foi a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA que se sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 86.936,00 (oitenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) licitante(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **LOTE 03** em que a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 45.380,00 (quarenta e cinco mil trezentos e oitenta reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 04** em que a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 05** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 06** em que a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 102.796,00 (cento e dois mil setecentos e noventa e seis reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 07** em que a empresa REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (EPP) após lances e negociações sagrou-se vencedora, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) licitante(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está INABILITADA por não atender ao(s) seguinte(s) item(s) do edital: 5.2.1- *Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante. a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014 – não apresentou; 5.4.2-Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Conta de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive Termos de Abertura e Encerramento), devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante e assinado por contador habilitado, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado – não apresentou;* O pregoeiro então convocou a segunda colocada que foi a empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA que se sagrou-se vencedora, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) licitante(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está INABILITADA por não atender ao(s) seguinte(s) item(s) do edital: 6.2.2- *Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS; - não apresentou; 5.5.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III. – não apresentou;* O pregoeiro então convocou a terceira colocada que foi a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA que se sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 197.404,80 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 08** em que a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 09** em que a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos**



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



reais), a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 10** em que a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 1.154.000,00 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 11** em que a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 12** em que a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 13** em que a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 14** em que a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 15** em que a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 16** em que a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 17** em que a empresa JOSE NERGINO SOBREIRA - P J S DISTRIBUIDORA após lances e negociações sagrou-se vencedora, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) licitante(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está INABILITADA por não atender ao(s) seguinte(s) item(s) do edital: 5.5.1- *Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo III.* - não apresentou; o pregoeiro então convocou a segunda colocada que foi a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA que se sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 8.102,64 (oito mil cento e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 18** em que a empresa MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) licitante(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está INABILITADA por não atender ao(s) seguinte(s) item(s) do edital: 6.2.3- *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.* - não apresentou; 5.4.1- *Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária.* - não apresentou; O pregoeiro então convocou a segunda colocada que foi a empresa CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (EPP) que se sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 760.843,50 (setecentos e sessenta mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) licitante(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está devidamente HABILITADA, foi a vez do **LOTE 19** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 20** em que a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais)**, a empresa já está habilitada conforme





ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 21** em que a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 1.460.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta mil reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 22** em que a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 23** em que a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 1.763.000,00 (um milhão setecentos e sessenta e três mil reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 24** em que a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 155.100,00 (cento e cinquenta e cinco mil e cem reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 25** em que a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 26** em que a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 27** em que a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 28** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 29** em que a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 30** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 31** em que a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 32** em que a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante, que foi examinado pelo Pregoeiro e a(s) licitante(s) presente(s), então foi comunicado que a empresa está INABILITADA por não atender ao(s) seguinte(s) item(s) do edital: 5.3.1- *Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando que a licitante forneceu ou esteja fornecendo produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação.* - não apresentou; 5.4.1- *Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;* - não apresentou; O pregoeiro então convocou a segunda colocada que foi a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA que se sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 181.303,19 (cento e oitenta e um mil trezentos e três reais e dezenove centavos)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 33** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 34** em que a empresa DISTRIMEDICA

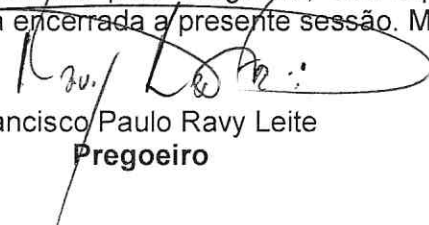


ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ




COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 35** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 36** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 37** em que a empresa DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 38** em que a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente, foi a vez do **LOTE 39** em que a empresa MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA após lances e negociações sagrou-se vencedora pelo valor total de **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**, a empresa já está habilitada conforme comunicado anteriormente. O pregoeiro então declarou as licitantes DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA vencedora dos lotes itens 01, 05, 19, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 perfazendo o valor global de **R\$ 2.244.553,19 (dois milhões duzentos e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos)**, MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA vencedora dos lotes 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 38 e 39 perfazendo o valor global de **R\$ 8.341.619,44 (oito milhões trezentos e quarenta e um mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)** e CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (EPP) vencedora do lote 18 perfazendo o valor global de **R\$ 760.843,50 (setecentos e sessenta mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**. O Pregoeiro perguntou se alguém teria alguma consideração, recurso ou contestação a fazer, todos declinaram. O pregoeiro solicitou ao(s) licitante(s) vencedor(es) que entregasse(m) as propostas adequadas no prazo de 02 (dois) dias úteis em horário de expediente ao público. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Foi declarada encerrada a presente sessão. Massapê/CE, 11 de junho de 2019.

  
Francisco Paulo Ravy Leite  
Pregoeiro

  
MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ  
DISTRIBUIDORA  
Licitante

  
Francisca Edizângela Marques Sales  
Equipe de Apoio

  
DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS  
MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA  
Licitante

  
Mislene Batista dos Santos  
Equipe de Apoio

  
CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA (EPP)  
Licitante